



EDITAL N° 002/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MINISTRANTES DE FRANCÊS, INGLÊS, PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE ACOLHIMENTO PARA ATUAÇÃO PRESENCIAL E/OU REMOTA NO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, CELE 2025/1.

O Diretor do Instituto de Letras e Artes, Prof. Dr. Marcelo Roberto Gobatto, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de ministrantes de Francês, Inglês, Português como Língua Estrangeira/Adicional e Português como Língua de Acolhimento para atuação presencial e/ou remota no CELE-FURG. **O presente Edital é destinado unicamente a candidatos com vínculo com a FURG.**

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, está vinculado ao Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande através do programa de extensão Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, cuja finalidade é propiciar a formação inicial e continuada de professores de línguas estrangeiras/adicionais e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo da Universidade Federal do Rio Grande, de estudantes do Ensino Médio de escolas públicas do município de Rio Grande e de estrangeiros da comunidade local sem vínculos com a FURG e com idade mínima de 14 anos.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Fonte do Tesouro Nacional, nos seguintes valores por hora de trabalho: R\$ 32,00 para ministrante graduado, com vínculo com a FURG; R\$ 27,00 para ministrante graduando, com vínculo com a FURG.

1.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano (2025/1 e 2025/2), podendo ser renovado por mais um ano (2026/1 e 2026/2).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato via [sinsc \(www.sinsc.furg.br\)](http://www.sinsc.furg.br) de **02 de abril (08:00:00) até 6 de abril de 2025 (23:59:00)**. A homologação das inscrições será divulgada em **7 de abril de 2025 (12:00:00)**. Os recursos relativos à etapa de inscrição deverão ser encaminhados por e-mail à secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) **até 8 de abril de 2025 (12:00:00)**. No assunto, deverá constar **Recurso referente à etapa de inscrição do processo de seleção de ministrante de [idioma] (2025/1)**. O resultado dos recursos referentes à etapa de inscrição será divulgado em **8 de abril de 2025, à tarde**.

2.2. No ato da inscrição, via [sinsc](http://www.sinsc.furg.br), o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

2.2.1. Se graduando em Letras na FURG:

- Cópia de documento original de identificação (frente e verso), expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
- Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG, em curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês, Letras Português-Inglês ou Letras Português.

- c. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes;
- d. Ficha de *Disponibilidade de horário* em 2025/1 (Anexo 3).
- 2.2.2. Se graduado em Letras e cursando outro curso na FURG (graduação ou pós-graduação):
- a. Cópia de documento original de identificação (frente e verso), expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
- b. Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG (graduação ou pós-graduação);
- c. Diploma de Licenciatura em Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês, Letras Francês, Letras Português-Inglês, Letras Inglês, Letras Português;
- d. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês, Letras Francês, Letras Português-Inglês, Letras Inglês, Letras Português;
- e. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes.
- f. Ficha de *Disponibilidade de horário* em 2025/1 (Anexo 3).
- 2.3. As candidaturas que não apresentarem toda documentação no ato de inscrição, via *sinsc*, não serão homologadas.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo **apenas candidatos que possuam vínculo com a FURG**: discentes dos cursos de Letras em formação na FURG ou graduados nas habilitações descritas no quadro abaixo e cursando outro curso na FURG (graduação ou pós-graduação).

Área de atuação	Número de Vagas	Requisitos para participação
Francês	Cadastro único	Graduação em andamento na FURG em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Francês OU Graduação concluída em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Francês ou em Francês, e matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da FURG.
Inglês	Cadastro único	Graduação em andamento na FURG em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Inglês OU Graduação concluída em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Inglês ou em Inglês, e matriculado em curso de graduação ou pós-graduação na FURG.
PLE / PLAC	Cadastro único	Graduação em andamento na FURG em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português ou em Português e outra língua OU Graduação concluída em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português ou em Português e outra língua.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em uma única etapa: avaliação didática, de caráter classificatório e eliminatório.
- 4.2. A avaliação didática consistirá em uma microaula com duração de vinte minutos, na língua da área de atuação.
- 4.3. As provas didáticas de francês e de inglês serão realizadas na modalidade **presencial**. A prova didática de PLE/PLAC será realizada na modalidade remota.
- 4.4. Os pontos das provas didáticas podem ser consultados no Anexo 1.
- 4.5. Os pontos das provas didáticas serão sorteados na secretaria do CELE às **13:30:00 do dia 9 de abril de 2025**. A Ata com os pontos sorteados será divulgada em www.cele.furg.br. Não é obrigatória a presença dos candidatos na etapa do sorteio dos pontos.
- 4.6. As **provas didáticas** serão realizadas no dia **10 de abril de 2025, a partir das 13:30:00**. Juntamente

com a confirmação da homologação da inscrição, via sistema e no endereço de e-mail cadastrado no sinsc, o candidato receberá informações sobre o local (Campus Carreiros) e a faixa de horário das provas.

4.7. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à mesma ordem de inscrição dos candidatos. Dependendo do número de inscrições, o cronograma poderá ser alterado e será comunicado aos candidatos no momento das homologações.

4.8. Os candidatos deverão encaminhar uma cópia do plano de aula, redigido na língua da seleção, para o endereço eletrônico da secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) **até as 12:00:00 do dia 10 de abril de 2025**. No assunto, deverá constar: **CELE, PLANO DE AULA para seleção de ministrantes de [idioma] (2025/1)**.

4.9. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.10. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal.

4.11. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta) será considerado aprovado.

4.12. Havendo empate, a banca dará preferência ao candidato que obtiver maior nota no plano de aula escrito. Os critérios de avaliação podem ser consultados no Anexo 2.

4.13. A partir da ordem de classificação, os candidatos serão chamados de acordo com as necessidades do quadro de ministrantes para 2025/1.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A Comissão Examinadora será constituída por dois professores de Letras lotados no Instituto de Letras e Artes da instituição ou de outra instituição de ensino superior.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTRANTE

6.1. São atribuições do ministrante:

6.1.1. Ministrando curso na modalidade presencial e/ou remota.

6.1.2. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos.

6.1.3. Responder pela regência de turma(s).

6.1.4. Enviar, à secretaria do CELE, o caderno de chamada contendo informações referentes às datas de início e término das aulas, ao conteúdo programático, às notas e à frequência dos estudantes matriculados, nos prazos definidos pela secretaria.

6.1.5. Ao término do semestre, enviar, à secretaria do CELE, informações referentes a participações em eventos científicos ou culturais e publicações científicas que sejam o resultado de sua prática docente no CELE.

6.1.6. Participar da reunião integrada de avaliação ao término do semestre letivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado parcial e as notas da prova didática serão divulgados em **11 de abril de 2025** na página do Instituto de Letras e Artes da FURG (www.ila.furg.br) e na página do CELE (www.cele.furg.br).

7.2. Os recursos de impugnação do resultado parcial da prova didática deverão ser encaminhados por e-mail à secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) **até 12 de abril de 2025**. No assunto, deverá constar **Recurso encaminhado à banca da prova didática de [idioma] (2025/1)**. O resultado do recurso será divulgado na página do Instituto de Letras e Artes da FURG e na página do CELE em **14 de abril de 2025**.

7.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na página do Instituto de Letras e Artes da FURG e na página do CELE em **14 de abril de 2025**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato, ao efetuar a sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Direção do Instituto de Letras e Artes da FURG.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. CRONOGRAMA SUCINTO

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital.	1º/04/25	www.ila.furg.br www.cele.furg.br
Inscrições.	02/04/25 [08:00:00] a 06/04/25 (23:59:00)	www.sinsc.furg.br
Homologação das inscrições e divulgação do local e da faixa horária das provas didáticas.	07/04/25 (12:00:00)	Sistema FURG Endereço de e-mail do candidato www.ila.furg.br www.cele.furg.br
Recursos referentes à etapa de inscrição.	Até 08/04/25 (12:00:00)	secretaria do CELE: ila.cele@furg.br
Resultado dos recursos e atualizações dos horários da prova didática.	08/04/25 (à tarde)	www.ila.furg.br www.cele.furg.br
Sorteio do ponto da prova didática.	09/04/25 (13:30:00)	Prédio da secretaria do CeLi.
Encaminhamento do plano de aula da prova didática.	10/04/25 (até as 12:00:00)	secretaria do CELE: ila.cele@furg.br
Prova didática.	10/04/25 a partir das 13:30:00	O local será informado quando da homologação das inscrições.
Publicação do resultado parcial e das notas das provas didáticas.	11/04/25	www.ila.furg.br www.cele.furg.br
Recursos referentes ao resultado parcial da prova didática.	Até 12/04/25	secretaria do CELE: ila.cele@furg.br
Publicação do resultado dos recursos.	14/04/25	www.ila.furg.br www.cele.furg.br
Publicação do resultado final.	14/04/25	www.ila.furg.br www.cele.furg.br

ANEXO

PONTOS a serem sorteados para realização da PROVA DIDÁTICA.

PROVA DIDÁTICA DE FRANCÊS
1. Parler d'activités et d'habitudes quotidiennes. [Public : grands adolescents et adultes]
2. Raconter des événements passés. [Public : grands adolescents et adultes]
3. Parler de projets. [Public : grands adolescents et adultes]
4. Parler d'une évolution (hier/aujourd'hui). [Public : grands adolescents et adultes]

PROVA DIDÁTICA DE INGLÊS
1. Habits and present routine (daily, weekly, etc.).
2. Dreams and Future Plans (aspirations, goals, and planned intentions).
3. Life Experiences and Personal Background (childhood, family connections, and significant past events).
4. English for Academic Purposes: Reading and Comprehension Strategies.

PROVA DIDÁTICA DE PLE/PLAC
1. Profissões que terão sucesso no futuro.
2. O que uma estudante precisa saber para viajar pelo Brasil?
3. Práticas sustentáveis de educação ambiental na minha cidade.
4. Organização do tempo de estudo de um estudante universitário.
5. Saúde e o Sistema Único de Saúde (SUS) - partes do corpo.
6. Como usar transportes públicos – notas e moedas brasileiras.

ANEXO 2

Prova Didática CANDIDATO(A)

Nome:

Início:

Término:

Avaliador(a) 01		Avaliador(a) 02	
Plano de aula versão escrita ¹ (20)		Plano de aula versão escrita ¹ (20)	
Plano de aula em ação ² (20)		Plano de aula em ação ² (20)	
Fluência e expressão oral (20)		Fluência e expressão oral (20)	
Uso da estrutura da língua vocabulário (20)		Uso da estrutura da língua vocabulário (20)	
Uso da estrutura da língua tempo e aspecto verbal (20)		Uso da estrutura da língua tempo e aspecto verbal (20)	
Nota Avaliador(a) 01		Nota Avaliador(a) 02	
			Média Final

[1] **Plano de aula versão escrita:** Organização. Objetividade. Clareza. Sequenciamento. Natureza das atividades propostas. Abordagem do ensino da língua.

[2] **Plano de aula em ação:** Organização. Coerência. Ritmo. Consonância com o plano de aula elaborado na forma escrita.

ANEXO 3

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO EM 2025/1

Nome:

Língua da seleção:

E-mail:

Preencher os horários disponíveis para ministrar aulas em 2025/1 e anexar o arquivo no momento da inscrição no sinsc.

Código de preenchimento: REM (horários disponíveis para aulas remotas), PRE (horários disponíveis para aulas presenciais), IND (INDIFERENTE).

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7h					
7h30					
8h					
8h30					
9h					
9h30					
10h					
10h30					
11h					
11h30					
12h					
12h30					
13h					
13h30					
14h					
14h30					
15h					
15h30					
16h					
16h30					
17h					
17h30					
18h					
18h30					
19h					
19h30					
20h					
20h30					
21h					
21h30					
22h					



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor, Substituto**, em 01/04/2025, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383210** e o código CRC **1B19D056**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.005861/2025-49

SEI nº 0383210